



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6532 /2012
INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em: 08/08/12
DAF 12079
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Feira Permanente no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 1, na região administrativa de Ceilândia, RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Feira Permanente no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 1, na região administrativa de Ceilândia, RA-IX

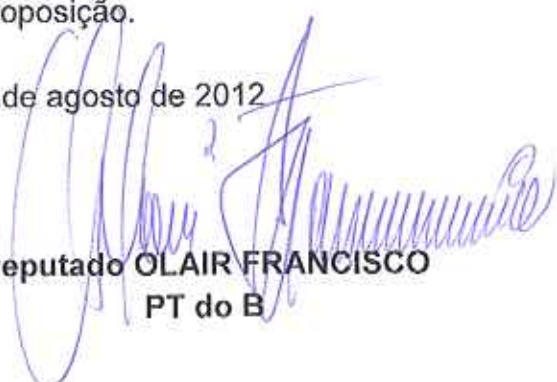
JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND 6532 2012
Folha 01 RITM

Apesar do grande contingente populacional, o Setor Habitacional Sol Nascente não possui nenhuma feira. Os moradores são obrigados a se deslocar para as feiras livres do P. Norte e outras regiões.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2012


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B


SECRETARIA DE OBRAS E DISTRITO FEDERAL
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND 6531 2012
02 RITA